



Universidades Lusíada

Pinho, Joana Maria Balsa Carvalho de, 1977-

A Casa da Misericórdia : para um novo enfoque sobre o património arquitetónico das confrarias da Misericórdia portuguesas

<http://hdl.handle.net/11067/6073>

<https://doi.org/10.34628/p146-8n80>

Metadados

Data de Publicação

2020

Resumo

As Confrarias da Misericórdia instituídas para cumprir as Obras de Misericórdia, constituíram-se, no domínio da sua atividade, como importantes promotoras de diferentes manifestações patrimoniais, com características próprias que se relacionam diretamente com a sua natureza assistencial, com as suas devoções e com as dinâmicas quotidianas confraternais, o que favoreceu uma relação muito própria entre as Misericórdias, a arte e a arquitetura. Neste contexto, destaca-se a Casa da Misericórdia, a a...

The Confraternities of Misericórdia established to fulfil the Works of Mercy were, in the domain of their activity, important promoters of different built heritages, each with their own characteristics directly related to their healthcare purposes, with their devotions and daily fraternal dynamics, favouring a specific relation between the Misericórdias, art and architecture. In this context, the House of Misericórdia stands out as architecture purposely built with charitable purposes, and was m...

Tipo

bookPart

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-12-26T08:44:13Z com informação proveniente do Repositório

A Casa da Misericórdia: para um novo enfoque sobre o património arquitetónico das confrarias da Misericórdia portuguesas

Resumo

As Confrarias da *Misericórdia* instituídas para cumprir as Obras de *Misericórdia*, constituíram-se, no domínio da sua atividade, como importantes promotoras de diferentes manifestações patrimoniais, com características próprias que se relacionam diretamente com a sua natureza assistencial, com as suas devoções e com as dinâmicas quotidianas confraternais, o que favoreceu uma relação muito própria entre as *Misericórdias*, a arte e a arquitetura. Neste contexto, destaca-se a Casa da *Misericórdia*, a arquitetura de iniciativa caritativa, construída de raiz com uma finalidade assistencial, mais relevante durante a Idade Moderna em Portugal. A Casa da *Misericórdia*, tema a que se dedica este texto, designa os edifícios promovidos pelas Confrarias da Misericórdia no contexto da sua atividade caritativa e consubstancia a arquitetura construída com uma finalidade assistencial mais relevante durante a Idade Moderna em Portugal.

Abstract

The Confraternities of *Misericórdia* established to fulfil the Works of Mercy were, in the domain of their activity, important promoters of different built heritages, each with their own characteristics directly related to their healthcare purposes, with their devotions and daily fraternal dynamics, favouring a specific relation between the *Misericórdias*, art and architecture. In this context, the House of *Misericórdia* stands out as architecture purposely built with charitable purposes, and was most relevant during the Portuguese Modern Age. The House of *Misericórdia*, the theme of this text, includes the buildings promoted by the Confraternities of *Misericórdia* in the context of their charitable activity and embodies the built heritage with a more relevant care purpose during the Modern Age in Portugal.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No contexto da investigação realizada para a nossa tese de doutoramento, que teve como tema a arquitetura promovida pelas Misericórdias durante o século XVI¹, através da leitura da documentação quinhentista referente a estas confrarias, da visita a mais de duas centenas de edifícios pertencentes e da análise e do cotejo de plantas, da organização espacial e dos elementos arquitetónicos existentes

¹ Cf. Joana Balsa de Pinho, *As Casas da Misericórdia: confrarias da Misericórdia e a arquitectura quinhentista portuguesa*, 3 vols., texto policopiado, dissertação de doutoramento em História apresentada à Universidade de Lisboa pela Faculdade de Letras, 2012.

foi possível um entendimento da arquitetura das Misericórdias diferente do exposto até ao momento pelos autores que abordaram esta temática.

O intuito deste texto decorre de um dos principais objetivos da referida dissertação, ou seja, contribuir para a compreensão de uma das principais questões inerentes ao fenómeno arquitetónico no contexto das Misericórdias portuguesas: a conceção e caracterização deste edifícios construídos para uma função específica. Assim, redefinindo conceptualmente o objeto de estudo e recentrando as questões de análise, é possível propor um novo paradigma interpretativo para estes edifícios, definindo a sua complexidade e identidade enquanto conjuntos edificadas – a Casa da Misericórdia –, e enquadrando-os no âmbito da arquitetura assistencial.

FUNDAÇÃO E DIFUSÃO DAS CONFRARIAS DA MISERICÓRDIA: *PRAXIS E DEVOTIO*

As confrarias da Misericórdia, Santas Casas da Misericórdia ou Misericórdias são instituições fundadas para o cumprimento das Obras de Misericórdia e converteram-se nas confrarias de leigos, com finalidade assistencial, mais importantes da Época Moderna em Portugal². A primeira confraria a ser instituída foi a de Lisboa, seguindo-se outras em diferentes cidades e vilas do país e, posteriormente, no espaço ultramarino³.

Estima-se que nos primeiros 100 anos da sua existência se tenham criado cerca de 250 confrarias da Misericórdia que, no final do século XVI, formavam uma coe-rente rede assistencial que abrangia todo o território nacional e o além-mar.

A rápida difusão destas instituições está relacionada com o apoio dado pelo Rei D. Manuel I a esta nova experiência caritativa e que consistiu na atribuição de privilégios, isenções, esmolas e doações à instituição e aos seus membros, que se revelaram estruturantes na criação, desenvolvimento e vivência destas

² Dada a impossibilidade prática de cumprir as 14 Obras de Misericórdia, as confrarias orientaram, inicialmente, a sua ação para uma dupla finalidade assistencial: os doentes e os presos. Sobre o modo como se consubstanciava a ação assistencial das Misericórdias aos presos e doentes, ver Ivo Carneiro de Sousa, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*, s. 1., CTT - Correios de Portugal, 1998, pp. 71-74, 77, 81-86.

³ Sobre a fundação e a difusão das Misericórdias, ver Ivo Carneiro de Sousa, *op. cit.*; Isabel Guimarães Sá, *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001; José Pedro Paiva (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vols. 2-4, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, União das Misericórdias Portuguesas, 2003-2005.

confrarias⁴. Outro fator que determinou este sucesso institucional foi o facto de as Misericórdias se constituírem como uma experiência confraternal moderna capaz de responder às reais necessidades sociais do período histórico em que surgiram⁵, nomeadamente, às situações de desvantagem social desencadeadas pelo processo de Descobrimentos e Expansão marítima e territorial⁶.

As confrarias da Misericórdia foram instituídas com um objetivo assistencial, concretizado na prática das 14 Obras de Misericórdia, 7 espirituais e 7 corporais; para a prossecução dos seus objetivos, era necessária a constituição de um pequeno grupo de irmãos com responsabilidades mais diretas na gestão da confraria e desempenhando de funções específicas. Este grupo era designado, segundo a documentação coeva, por «oficiais»: 13 homens para servirem e governarem a confraria, reunindo periodicamente para a tomada de decisões relativas à gestão da confraria e dos seus recursos e para deliberarem sobre a sua atividade. A organização e as práticas confraternais eram regidas por um Compromisso⁷.

Dada a impossibilidade prática do cumprimento das 14 Obras de Misericórdia, estas confrarias tiveram, inicialmente, de orientar a sua ação para uma dupla finalidade assistencial: os doentes e os presos⁸. A atividade caritativa das Misericórdias, no seu todo, mas admitindo múltiplas vertentes, tinha uma dimensão assistencial propriamente dita e outra de cariz religioso, mas apenas entendível no âmbito da caridade. Da ação assistencial das Misericórdias destacava-se a recolha de esmolas, a assistência a pobres doentes, doentes presos, presos pobres e pobres envergonhado, e o enterramento dos condenados à morte, com o respetivo acompanhamento processional até ao local de execução e recolha e sepultamento dos restos

⁴ Cf. Fernando Silva Correia, *Origens e formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, pp. 558-560; Isabel Guimarães Sá, *op. cit.*, pp. 40-44.

⁵ Sobre o ambiente religioso e confraternal em que surgiram as Misericórdias, cf. Ivo Carneiro de Sousa, *A Rainha D. Leonor (1458-1525): Poder, misericórdia, religiosidade e espiritualidade no Portugal do Renascimento*, Lisboa, FCG, 2002; Maria Helena da Cruz Coelho, «As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedade na vida e na morte» in *Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa medieval*, Pamplona, Gobierno de Navarra, 1992, pp. 149-183; Maria Ângela Beirante, *Confrarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, s. n., 1990.

⁶ Sobre a complexa situação social vivida no Portugal quinhentista, ver Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e pobreza no império português 1500-1800*, Lisboa, CNCDP, 1997.

⁷ Os diferentes Compromissos são transcritos em José Pedro Paiva (coord.), *op. cit.*

⁸ Ivo Carneiro de Sousa, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*, s. l., CTT - Correios de Portugal, 1998, pp. 76-77.

mortais⁹. Na assistência a pobres, presos e doentes, destaca-se a visita, o dar pousada, o provimento de comida, esmolas, medicamentos e vestuário, a promoção da visita de um médico e de um capelão.

Esta intensa ação assistencial, em sentido estrito, era complementada com uma diversificada ação espiritual. Desta, com uma significativa componente cultural e celebrativa, destacam-se as celebrações litúrgicas, nomeadamente os sufrágios pelas almas de defuntos, irmãos, benfeitores e condenados, e as procissões que dispunham de um forte carácter devocional e penitencial, de cariz público. No longo tempo litúrgico, eram privilegiados os momentos da Quaresma e da Páscoa e o dia da Visitação. A escolha destas celebrações como momentos-chave refletem as principais devoções das confrarias e vão influenciar as práticas e os objetos devocionais promovidos no contexto das Misericórdias. O primeiro momento está relacionado com uma espiritualidade penitencial fomentada por estas confrarias, no âmbito da *Devotio Moderna*, e que está ancorada na Paixão e Morte de Cristo¹⁰; e o segundo momento conjuga-se com o quotidiano institucional, pois a Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel era o orago e dia de festa da confraria e foi escolhido para dia de início do ano confraternal e da eleição dos oficiais.

AS MISERICÓRDIAS E A ENCOMENDA DE OBRAS DE ARTE

As confrarias da Misericórdia, para além da sua ação assistencial, constituíram-se no domínio desta atividade como importantes promotoras de diferentes manifestações patrimoniais. E o conjunto desta produção artística e de cultura material evidencia características próprias que se relacionam diretamente com a natureza assistencial das Misericórdias, com as suas devoções e com as dinâmicas da vida confraternal. Ou seja, as obras de arte resultantes da encomenda das Misericórdias evidenciam características próprias que as individualizam em face da restante produção artística coeva promovida por outros encomendantes.

A ação das confrarias da Misericórdia, com as suas duas vertentes caritativa e devocional e com as características que enunciámos, vai influenciar a encomenda artística promovida, conferindo-lhe características próprias. Os pontos-chave desta especificidade artística estão relacionados com: a) a função para que estas confrarias foram criadas – a assistência; b) a importância da espiritualidade no contexto

⁹ Fernando Silva Correia, *op. cit.*, pp. 554-558.

¹⁰ Sobre a espiritualidade das Misericórdias e a sua inserção num contexto mais amplo, ver Ivo Carneiro de Sousa, *A Rainha D. Leonor (1458-1525): Poder, misericórdia, religiosidade e espiritualidade no Portugal do Renascimento*, Lisboa, FCG, 2002.

confraternal específico das Misericórdias, com incidência na celebração de missas e realização de procissões; c) a organização institucional da confraria, na qual se destacam os oficiais; d) as devoções privilegiadas, designadamente a Visitação e a Paixão de Cristo. Todos estes aspetos vão condicionar as manifestações artísticas promovidas pelas Misericórdias, as morfologias que caracterizam estas manifestações e as iconografias privilegiadas¹¹ (fig. 1).

Os espólios artísticos das Misericórdias, vistos no seu conjunto, possuem uma identidade própria e refletem as propostas assistenciais e devocionais das confrarias promotoras. As obras de arte exibidas ou utilizadas em locais e atos públicos possibilitavam o acesso generalizado ao conteúdo do programa caritativo e devocional das Misericórdias e constituíam a expressão material desse mesmo programa. No caso das Misericórdias, consideramos que esta especificidade na promoção artística confirma a necessidade de construção, individualização e afirmação de uma identidade institucional que se queria diferente das outras instituições religiosas e seculares.

É neste contexto que se destaca a «Casa da Misericórdia»: a arquitetura de iniciativa assistencial, construída de raiz com uma finalidade caritativa, que se tornaria a mais relevante durante a Idade Moderna em Portugal. Dito de outro modo, também a arquitetura promovida pelas confrarias da Misericórdia apresenta particularidades que só podem ser compreendidas neste contexto mais vasto das características individualizadoras de toda a arte encomendada por estas confrarias e que procurava difundir a individualidade e a autonomia da instituição.

MISERICÓRDIAS E ARQUITETURA

As confrarias da Misericórdia instituídas para «conprir as obras de misericórdia», ou seja, com uma vocação iminentemente prática, de cariz assistencial e com um pendor religioso, necessitavam de um espaço construído que servisse de base à sua atividade¹².

¹¹ Relativamente ao papel das Misericórdias enquanto encomendadoras de obras de arte e as especificidades do seu património artístico, ver Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 109-144.

¹² O Compromisso, documento regulador da atividade das Misericórdias, deixa transparecer essa necessidade desde o primeiro momento, pois define um conjunto de ações a decorrer num espaço construído. O primeiro Compromisso da Misericórdia de Lisboa, em cópia manuscrita existente na Misericórdia do Porto (1498), apresenta as seguintes referências: «[...] outrossy serem hbriguidos os dectos irmãaos que tanto que ouvirem a campãa da Misericordia acudam e venham ao lugar honde a Confraria estiver pera conprirem as obras de misericordia [...]. Outrossy serem obriguados ho dectos irmãaos a viir a dicta Confraria tres vezes no anno de necesidade quando forem na terra

A forma como as Misericórdias solucionaram esta necessidade fundamental para o início da sua atividade – o espaço edificado – não foi linear nem homogênea, constituindo-se num processo que originou soluções que refletem distintos modos de relação entre as confrarias e a arquitetura. Nesta relação, existiram três tendências: 1) a ocupação de espaços dentro de conjuntos arquitetônicos preexistentes, a que se seguiu, posteriormente, o abandono destes espaços e a construção de raiz de um novo edifício; 2) a ocupação de edifícios preexistentes, na sua totalidade, e a sua transformação e adaptação ao longo dos tempos; 3) a construção de raiz praticamente simultânea à fundação da confraria.

A opção por uma destas situações, ou mesmo por várias ao longo da história de uma confraria, foi influenciada por diferentes ordens de razões: disponibilidade de meios económicos e financeiros, apoio de instituições locais, necessidade de afirmação institucional e de ostentação de riqueza e poder, prioridade funcional dada à ação caritativa, necessidade de atualização estética, entre outros.

Estes diferentes modos de relação das Misericórdias com o espaço edificado, nas suas diferentes tendências, é o que justifica a variedade de situações que constatamos na atualidade relativamente à realidade arquitetónica das Misericórdias: confrarias instaladas em antigos conventos, igrejas das Misericórdias destruídas ou adaptadas a outras finalidades, edifícios com elementos arquitetónicos de períodos artísticos anteriores ao século XVI (fig. 2).

Na centúria de quinhentos, no período correspondente à fundação e consolidação da atividade das confrarias da Misericórdia, estas instalaram-se inicialmente em espaços preexistentes¹³, quer em frações de edifícios mais complexos (catedral, convento, colegiada, igreja matriz), quer no edifício na sua totalidade, neste caso de dimensões mais reduzidas (igreja, capela, er-

pera serviço da dicta Confraria .scilicet. por dia de Nosa Senhora da Visitaçom pera se elejerem hos officiaes que ajam de servir e governar aquele anno as obras de misericordia [...] e por Quinta feira d'Endoenças a nocte pera precisam dos penitentes [...] e por dia de Todos os Sanctos pera acompanhar a precisam que se aquele dia a tarde quando vão pela hosada dos justicados alem de Sancta Barbora pera enterrarem no cemitetio da dicta confraria [...]. E handara na dicta Irmandade todo conselho jeeral que se fezer que a dicta Confraria pertença pera o qual seram chamados todos ou moor parte delles pera que com seu consselho se faça o que for serviço de Deus. [...] e em este dia da Visitaçom seram juntos todos hos dectos irmãaos ou hos mais que se poderem ajuntar na capella honde estiver a dicta Confraria e acabadas as vesperas do dia se asentarom nos lugares pera ello hordenados», cf. José Pedro Paiva (coord.), *op. cit.*, vol. 3, pp. 385-393.

¹³ Sobre a utilização de edifícios preexistentes pelas Misericórdias, ver Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 147-185 e 258-267.

mida, hospital, casa)¹⁴. As tuteladas destes espaços eram muito diversificadas: dioceses¹⁵, ordens religiosas¹⁶, paróquias¹⁷, ordens militares¹⁸, hospitais, confrarias¹⁹, municípios e particulares²⁰. Esta tendência revela uma diversidade de situações, fruto da celeridade com que as confrarias desejavam iniciar a sua missão, conjugada com a falta de meios financeiros e tempo necessário para que uma cons-

¹⁴ Quando se ocuparam edifícios na sua totalidade, geralmente de pequenas dimensões, estes tinham quase sempre uma natureza religiosa e eram, maioritariamente, capelas e ermidas. Sabemos que algumas destas construções religiosas se encontravam sem culto no momento da ocupação e que outras estavam relacionadas com confrarias que posteriormente foram anexadas às Misericórdias. Destacam-se, neste contexto, as capelas/casas do Espírito Santo. Cf. Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 155-158.

¹⁵ Misericórdias que se instalaram inicialmente em capelas nos claustros das catedrais dos respetivos locais: Lisboa (Capela da Piedade), Porto (Capela de Santiago), Braga (Capela de N. Sra. Piedade), Coimbra (segunda capela da parte nascente – Capela de Sta. Cecília).

¹⁶ As Misericórdias apenas ocuparam espaços em conventos franciscanos, tal como aconteceu em Évora, Lamego, Tavira. Este facto pode-se explicar por possíveis ligações entre os promotores destas confrarias e os respetivos conventos; todavia, e tendo como datas de fundação destas confrarias, 1499, 1505, 1519 respetivamente, ou seja, ainda em vida da Rainha D. Leonor, a este facto não terá sido alheia a relação privilegiada que a Rainha tinha com a Ordem Franciscana.

¹⁷ As seguintes Misericórdias instalaram-se inicialmente em igrejas paroquiais: Albufeira (igreja de Sta. Maria da Alcáçova), Alfaiates (igreja matriz de S. João), Aljezur (igreja matriz), Beja (igreja paroquial de Sta. Maria da Feira), Castelo Mendo (igreja matriz), Celorico da Beira (igreja paroquial de Sto. André), Chamusca (igreja matriz de S. Brás), Coimbra (igreja matriz de S. Tiago), Coruche (igreja matriz de S. Pedro), Esposende (igreja matriz), Mértola (igreja matriz), Montargil (igreja matriz), Mora (igreja matriz de N. Sra. Graça), Linhares da Beira (Igreja paroquial de Sto. Isidoro), Olivença (igreja de Sta. Maria do Castelo), Portalegre (igreja paroquial de S. João Baptista), Sabugal (igreja paroquial de S. Miguel), Sortelha (igreja matriz de S. João), Torres Novas (igreja de Sta. Maria da Alcáçova), Viana do Castelo (igreja matriz), Vila da Feira (igreja paroquial de S. Nicolau).

¹⁸ Misericórdias que se instalaram inicialmente em igrejas pertencentes a ordens militares: Abrantes (ordem de Malta), Alandroal (ordem de Cristo; subsiste a cruz da Ordem no fecho da abóbada de capela lateral à igreja), Albufeira (ordem de Avis; subsiste a cruz da Ordem no fecho da abóbada), Alpalhão (ordem de Cristo; subsiste a cruz da Ordem no fecho da abóbada da capela-mor), Elvas (ordem de Avis e Santiago), Sabugal (ordem de Malta), Seda (ordem de Avis).

¹⁹ Misericórdias que se instalaram inicialmente em edifícios pertencentes a outras confrarias: Coruche (casa da confraria de N. Sra. Purificação), Montemor-o-Novo (Ermida de Sto. António da confraria dos Fiéis de Deus), Tentúgal (ermida de S. Pedro da confraria de S. Pedro e S. Domingos).

²⁰ Misericórdias que se instalaram em casas particulares: Montijo; Misericórdias que se instalaram em capelas particulares: Murça (?). Também existem exemplos seiscentistas de casos semelhantes, por exemplo, Arganil.

trução de raiz pudesse acontecer. De igual modo, realça a importância do espaço construído para o desempenho da função para que foram instituídas e para a sua gestão e a forte mobilização local, institucional e particular, religiosa e civil, em torno da confraria, o que ajudou à sua rápida difusão e implantação.

Esta problemática – da ocupação de espaços preexistentes pertencentes as outras instituições – foi também visível numa fase posterior, que podemos situar entre a década de 30 do século XIX e as primeiras décadas do século XX, no contexto das reformas do liberalismo e da Implantação da República. No entanto, o dado mais significativo foi sem dúvida a extinção das Ordens Religiosas em 1834²¹ e uma das suas principais consequências: a libertação de edifícios de grandes dimensões que foram colocados à disposição das Misericórdias para a instalação dos seus serviços de assistência, gerando uma nova dinâmica de re-ocupação de espaços preexistentes. Logo em abril de 1835, o Ministério do Reino envia uma circular às Câmaras Municipais relativa às pretensões que

tem cada municipalidade a respeito dos mencionados bens ou edifícios [dos conventos extintos], seja para melhor accommodation das casas de Misericórdia e hospitaes já existentes ou para a fundação doutros estabelecimentos d'utilidade e serviço publico d'igual ou diversa natureza²².

Aos concelhos era solicitado um levantamento dos conventos suprimidos e dos seus bens e se pretendiam dar-lhes algum uso, entre os quais a instalação das Casas da Misericórdia ou hospitais já existentes. Neste sentido, várias confrarias solicitaram edifícios conventuais extintos²³.

O século XIX reservaria outros desenvolvimentos que influenciariam o património arquitetónico das Misericórdias. Em 1835, o Estado, considerando que as Misericórdias eram importantes na definição de um sistema assistencial nacional, decide promover um controlo mais circunscrito das atividades destas

²¹ Este fenómeno foi antecedido temporalmente por um caso, semelhante e simultaneamente divergente; referimo-nos à transferência da Misericórdia de Lisboa para a Casa Professa de São Roque da Companhia de Jesus. O terramoto de 1755, a consequente destruição de parte significativa do edifício da Misericórdia junto ao Terreiro do Paço e a expulsão dos Jesuítas em 1759 precipitaram este acontecimento. A Carta Régia de doação de São Roque à Misericórdia lisboeta é de fevereiro de 1768, tendo-se realizado a mudança, com grande solenidade, a 1 de julho.

²² José Pedro Paiva (coord.), *op. cit.*, vol. 8, p. 124.

²³ As Misericórdias que se elencam de seguida ocuparam conventos extintos: Aldeia Galega, Alenquer, Barcelos, Cantanhede, Castelo Branco, Castelo de Vide, Coimbra, Crato, Cuba, Guimarães, Estremoz, Figueira da Foz, Marvão, Mesão Frio, Moura, Penafiel, Penamacor, Sardoal, Santarém, Serpa, Setúbal, Tavira. Cf. Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 173-176.

confrarias, ordenando aos governadores civis que verificassem as contas dos hospitais e Misericórdias e que procedessem à fiscalização dos seus bens e da sua administração. Um ano depois, os administradores dos concelhos passam a ter competência para o controlo da contabilidade das Misericórdias²⁴.

Posteriormente, a 22 de junho de 1866, ocorreria a promulgação da lei da deesamortização de bens das Câmaras Municipais, Juntas de Paróquia, Irmandades, Confrarias, Recolhimentos, Hospitais e Misericórdias. Os bens de mão-morta, bens que não podiam ser transmitidos ou alienados, passam a estar sujeitos ao direito comum; determinando-se que o património das Misericórdias não necessário às atividades caritativas deveria ser vendido em hasta pública e o seu valor convertido em títulos do Estado.

Com a Implantação da República, as Misericórdias continuam a ser tratadas como associações laicas de beneficência, passando o Estado a aprovar as comissões administrativas responsáveis pela gestão das confrarias. No ano de 1911, todas as Misericórdias tiveram de reformar os seus Compromissos, na sequência do decreto-lei de 20 de abril, relativo à separação do Estado e da Igreja. A legislação passou a limitar a 30 anos a duração dos encargos pios e obrigou as Misericórdias, e outras corporações de assistência, a reduzir o valor dos dispêndios em culto até um terço dos seus rendimentos e a dois terços do que habitualmente gastavam nesta tipologia de despesas²⁵.

Toda esta conjuntura, ocorrida a partir da segunda metade do século XIX, teve consequências negativas para o património arquitetónico das Misericórdias, incluindo os primitivos edifícios quinhentistas: deficiente conservação e manutenção dos espaços e do respetivo património integrado, abandono, venda, demolição e atribuição de novos usos; em muitos casos, os bens culturais móveis são vendidos e a documentação dispersa²⁶.

Assim, nas últimas décadas do século XIX e primeiras do XX, são demolidos vários primitivos edifícios das Misericórdias²⁷ e outros são dessacralizados e des-

²⁴ Cf. Isabel dos Guimarães Sá e Maria Antónia Lopes, *História breve das Misericórdias portuguesas: 1498-2000*, s. I., Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 84-85; José Pedro Paiva (coord.), *op. cit.*, vol. 8.

²⁵ Cf. Isabel dos Guimarães Sá e Maria Antónia Lopes, *op. cit.*, pp. 84-85; José Pedro Paiva (coord.), *op. cit.*, vol. 8.

²⁶ Nas situações em que o património móvel e documental não se perdeu, este foi integrado noutras instituições culturais: arquivos distritais, municipais ou de outras Misericórdias, igrejas paroquiais e museus locais.

²⁷ Foram demolidos os edifícios das Misericórdias de Alhandra, Belmonte, Cabrela, Castanheira do Ribatejo, Cela, Coimbra, Coima, Grândola, Lamego, Mesão Frio, Mirandela, Mon-

caracterizados, exterior e/ou interiormente, para lhes serem atribuídos novos usos. Neste último caso, destacam-se as primeiras sedes das Misericórdias de Aldeia Galega, Alcochete (transformada em museu), Alcoutim, Alvalade, Alverca (transformada em escola, capela funerária, centro de dia, sala de exposições e espetáculos), Azinhaga (transformada em sala de espetáculos), Barcelos (adaptada a sala de exposições), Beja, Cantanhede (transformada em loja), Cuba (transformada em farmácia), Estremoz (transformada em sede de coletividade e residência particular), Évora (transformada em posto dos CTT, Comando Distrital da Legião Portuguesa, sede de partido político, messe de Sargentos), Moura (transformada em cine-teatro), Odemira (adaptada a sede de partido político), Pombal (transformada em museu), Portalegre (adaptada a teatro e escola de música), Serpa (transformada em teatro e sede de sociedade filarmónica), Silves (transformada sucessivamente em escola primária e sala de exposições), Tancos (transformada em sala de espetáculos)²⁸ (figs. 3 e 4).

Em alguns casos, subsistem alguns vestígios materiais quinhentistas deste edifícios, mais ou menos conservados, assim como fotografias ou plantas realizadas antes das demolições. Estes testemunhos fornecem importantes dados para o conhecimento destes edifícios já não existentes e, através deles, contribuem para um conhecimento mais global da arquitetura produzida no contexto das Misericórdias²⁹.

A «CASA DA MISERICÓRDIA»: NOVO PARADIGMA CONCEPTUAL

As confrarias da Misericórdia, devido à função para que foram instituídas, necessitavam de um edifício que associasse vários espaços e que permitisse a implementação da sua atividade institucional. Este edifício deveria incluir um espaço, de cariz religioso, onde realizar as celebrações litúrgicas inerentes ao quotidiano das confrarias, assim como as missas de obrigação, ou seja, uma igreja ou capela; deveria, igualmente, dispor de uma casa do despacho, o local onde os oficiais que governavam a confraria realizavam as suas reuniões periódicas. Podia incluir ainda um espaço para assistir os doentes e peregrinos, hospital ou enfermaria; um cartório ou arquivo para guardar a documentação produzida e recebida pela confraria; um espaço onde armazenar as tumbas e outros equipamentos utilizados nas

forte, Muje, Ourém, Portimão, Povos, Setúbal e Vinhais. Cf. Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, p. 178 e tabela 5. Registamos também que, em alguns casos, os edifícios de algumas Misericórdias foram demolidos apenas parcialmente; casos de Atouguia, Constância e Mogadouro.

²⁸ Cf. *Idem, ibidem*, pp. 178-179.

²⁹ Veja-se o anexo v – Fotografias, *idem, ibidem*.

cerimónias fúnebres, designado por casa das tumbas; e local, com função de cemitério, onde enterrar os pobres que faleciam³⁰.

Ou seja, as confrarias da Misericórdia necessitavam de um edifício onde se pudessem desenvolver todas estas atividades, uma arquitetura adaptada a uma utilização específica, com múltiplas dimensões. Na documentação quinhentista, o termo mais comum para designar estes edifícios ocupados pelas Misericórdias é «Casa da Misericórdia»³¹; esta é também a terminologia que melhor define a realidade arquitetónica das confrarias da Misericórdia (fig. 5).

São múltiplos os exemplos, citaremos alguns, provenientes de diferentes contextos, autorias e geografias, em que a expressão «Casa da Misericórdia» aparece para designar o conjunto edificado³²; a quitação de João de Ruão à Misericórdia de Coimbra: «[...] tinha feito obras em a dita casa da misericordia de que herã feitos cõntratos .S. as capelas e Retauolo e varãnda»³³; um alvará do arcebispo de Évora à Misericórdia local, datado de 1537, dando licença para «no altar da casa da Misericordia de Évora que se hora accrecentou se digam missas como se diziam no outro altar velho»³⁴; um termo da reunião dos irmãos oficiais que indica no «ano do nascymento de nosso senhor jesus cristo de 1586 annos [...] nesta caza da santa mysericordia»³⁵; ou ainda, uma provisão do visitador do bispado da Guarda referindo-se à Misericórdia de Castelo Branco «[...] dou licença a todos os padres desta vylla, sy benefycados como raçoeiros como todos hos mais, que possõ dizer missa nesta casa da Misericórdia»³⁶.

É importante mostrar que as Casas da Misericórdia podiam ser mais ou menos complexas, dependendo de vários fatores relacionados com a forma como localmente cada confraria solucionou o problema da necessidade de um espaço edificado; de igual modo, apesar de compostos por vários espaços, geralmente os edifícios não eram monumentais.

³⁰ Para uma descrição detalhada dos diferentes espaços que integram a Casa da Misericórdia, suas características e funções, ver *idem, ibidem*, pp. 186-224.

³¹ Cf. *idem, ibidem*, pp. 190-191.

³² De destacar que, em alguns casos, a expressão é também utilizada para designar a instituição em si mesma: «Eu el rey faço saber [...] que eu ey por bem e me praz [...] usem do regimento e compromisso da Casa da Misericordia desta cidade de Lisboa» (Alvará de D. Sebastião datado de 1575, publicado em José Pedro Paiva (coord.), *op. cit.*, vol. 4, p. 236).

³³ Cf. transcrição da quitação publicada em António Nogueira Gonçalves, «O escultor João de Ruão e a Misericórdia de Coimbra», *Revista Ocidente*, vol. LXVI, n.º 313, maio 1964, p. 222.

³⁴ Alvará transcrito em José Pedro Paiva (coord.), *op. cit.*, vol. 4, p. 45.

³⁵ Arquivo da Misericórdia de Benavente, Livro 97, *Tombo Antigo de Acordos* ([...1573 -]), s/f.

³⁶ Provisão transcrita em José Pedro Paiva (coord.), *op. cit.*, vol. 4, p. 78.

No entendimento geral da Casa da Misericórdia, convém destacar que cada espaço era considerado um elemento de um mesmo conjunto e que esta só pode ser entendida deste modo; por isso, não é lícito encararmos estes edifícios de forma individualizadora, designando-os por «igreja e anexos» ou «igreja e casa do despacho» ou, ainda, «igreja e hospital»³⁷. Funcionalmente, embora individualizáveis – cada um tinha uma função específica – os espaços não eram hierarquizados, embora se possa considerar a existência de uma hierarquia simbólica, segundo a qual se destacaria a igreja, o que justificaria algum destaque arquitetónico dado a este elemento no conjunto da Casa de Misericórdia, designadamente após o século XVI. Um documento da Misericórdia de Colares, da segunda década do século XVII, é bastante explícito relativamente a esta questão ao referir: «a casa da Misericórdia não he somente Igreja mas ha de ter muitas casas»³⁸.

Em termos puramente funcionais, a Casa da Misericórdia diferencia-se de outros edifícios por congregar uma multiplicidade de usos e por servir de cenário às mais importantes e diversificadas celebrações assistenciais, culturais e simbólicas protagonizadas por estas confrarias, por onde passava toda a dinâmica e vida das mesmas, evidenciando alguns elementos característicos dessa vivência confraternal³⁹.

Assim, arquitetónica e artisticamente estes edifícios apresentam elementos relacionados com a dinâmica e o quotidiano confraternal. Os espaços destinados a atividades de administração da confraria exibem mobiliário e equipamento específicos, nomeadamente a casa do despacho, dotada de mesa e banco dos oficiais ou arquivo-cofre embutido. De forma semelhante, existem ligações funcionais que se estabelecem entre estes espaços e os restantes de natureza cultural e assistencial, criando condicionantes espaciais e arquitetónicas mútuas⁴⁰. Referimo-nos, por exemplo, à necessidade de existir uma ligação entre a casa do despacho e a igreja, pois estipulava o Compromisso que os irmãos oficiais participassem na missa antes da reunião

³⁷ Vários fatores contribuíram para criar uma visão que interpreta de forma individualizada estes edifícios: o modo como a investigação tem sido feita, privilegiando a monografia; as campanhas de obras em diferentes períodos que criaram diferenças estéticas muito significativas entre as diversas componentes do edifício; e as demolições realizadas em diferentes construções e que apenas pouparam as igrejas, cf. Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 188-189.

³⁸ Cf. petição dos irmãos para início da obra, em Arquivo da Misericórdia de Colares, arquivos eclesiais, B/IV/C/1/1 (cx. 1), transcrito em António Seródio Lopes, *A capela da Misericórdia de Colares: uma capela palatina da Família Mello de Castro*, Lisboa, Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, 2012, p. 143.

³⁹ Cf. Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, p. 193.

⁴⁰ Estas ligações funcionais, que se estabelecem entre os diversos espaços, persistem mesmo quando alguns elementos não pertencem ao plano original ou foram remodelados em diferentes épocas.

semanal. Esta ligação foi assegurada de várias formas, sendo as mais relevantes, se a igreja e a casa do despacho fossem contíguas, a abertura de um vão na parede comum ou a existência de uma galeria alpendrada adossada às fachadas exteriores das igrejas que ligam a casa do despacho à mesma igreja, criando um percurso diferenciado e nobilitado entre os dois espaços (figs. 6 e 7).

Uma outra característica desta tipologia arquitetónica é a forma como se implanta e integra na malha urbana. As Casas da Misericórdia são um fenómeno urbano e como tal a relação que estabelecem com a cidade é fundamental. É inegável que estas confrarias queriam pautar a sua localização no interior dos aglomerados urbanos por critérios de centralidade, escolhendo as zonas privilegiadas e socialmente mais relevantes para erigirem as Casas da Misericórdia. No caso das construções de raiz, temos referência a vários casos em que os irmãos debateram longamente o melhor local para a construção; em outros casos ficou o registo da intenção de mudar o edifício de local, revelando uma insatisfação com a atual localização⁴¹.

Nas grandes cidades, as Misericórdias começaram por se instalar nas sés, e, posteriormente, em edifícios autónomos localizados nas praças principais dos aglomerados urbanos, oscilando entre o centro de poder religioso, representado pela matriz, ou o centro cívico, constituído pela casa da câmara, torre do relógio e pelourinho. Em pequenas localidades onde existia um grande mosteiro, a Misericórdia poderia instalar-se junto a ele em vez das sedes de paróquia⁴².

Para além da localização, interessa-nos também referir a questão do posicionamento urbano das Casas da Misericórdia, e, para compreendermos esta questão, a palavra-chave é centralidade. Ou seja, é determinante a forma como as Casas da Misericórdia se posicionam e relacionam com o espaço urbano e os seus elementos, quer sejam outros edifícios notáveis, quer sejam os elementos ordenadores da cidade, como arruamentos e praças⁴³. E pensamos que esta questão, mais do que a localização, teve implicações arquitetónicas; isto é, no modo de conceber os edifícios e nas características que exibem.

Relativamente às estruturas edificadas, destaca-se a relação que a Casa da Misericórdia estabelece com os outros edifícios notáveis, como sés, igrejas matrizes, casas da câmara, pelourinhos, castelos e torres do relógio. Como já foi referido, esta relação é, sempre que possível, de proximidade, sendo interessante notar que,

⁴¹ Cf. Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 250-251.

⁴² Cf. *idem, ibidem*, p. 252.

⁴³ Cf. *idem, ibidem*, pp. 254-257.

em alguns casos, as fachadas da Casa da Misericórdia e da igreja paroquial podem aparecer confrontantes⁴⁴.

Também o relacionamento com as praças é revelador de uma necessidade de afirmação institucional que passa pelo edifício. Sempre que possível, a fachada principal abre para o largo ou para a praça em frente e ostenta uma maior elaboração morfológica e ornamental relativamente às restantes fachadas⁴⁵ (fig. 8).

Noutras circunstâncias, quando o arruamento é estreito, o próprio edifício define um pequeno adro, geralmente pelo recuo da fachada da igreja relativamente ao arruamento; o objetivo é ganhar desafogo em face dos edifícios circundantes, a maioria preexistentes. De igual modo, também com os arruamentos se pode verificar uma outra situação interessante: o posicionamento da fachada da Casa da Misericórdia no eixo do arruamento, ao modo de *fondale*, para um maior impacto urbano em determinadas artérias⁴⁶.

A procura deste impacto urbano é reforçado pela exibição nas fachadas exteriores das Casas da Misericórdia, como que interpelando a urbe e os seus habitantes, de iconografia específica e significativa no contexto das confrarias, privilegiando temas das suas devoções, como a Nossa Senhora da Misericórdia e a Visitação. E também frases, mais ou menos complexas, relacionadas com a confraria ou com o seu programa assistencial, como «Casa da Misericórdia» ou «Beati misericordes quoi am ipsi misericordiam consequentur» [«Bem-aventurados os misericordiosos porque alcançarão misericórdia»]⁴⁷. Esta estratégia de plasmar na face exterior e visível do edifício iconografia e inscrições procurava criar e difundir uma identidade institucional, que passava pela arquitetura e pela arte, e que era exibida em locais e espaços públicos (figs. 9 e 10).

Por último, convém referir que a Casa da Misericórdia se caracteriza também pela exibição de uma volumetria homogénea, que espelha uma noção de conjunto

⁴⁴ Vejam-se os casos das Casas da Misericórdia do Barreiro, Freixo de Espada-à-Cinta, Montalvão e Viseu.

⁴⁵ Neste contexto, encontramos uma particularidade exemplificada por Abrantes, Almodóvar e Alverca; nestes exemplos, é a fachada lateral que abre para o largo ou para a praça e, por este motivo, os portais laterais assumem uma maior elaboração morfológica e ornamental relativamente aos portais principais.

⁴⁶ É o caso de Tavira que, como refere José Horta Correia, «rompendo com a tradicional orientação nascente-poente, volta a sua fachada sensivelmente a sul, fronteira à rua que conduz a uma porta da cidade», cf. José Eduardo Horta Correia, *A arquitectura religiosa do Algarve de 1520-1600*, Lisboa, Publicações Ciência e Vida, 1987, p. 42.

⁴⁷ Para um levantamento exaustivo destas inscrições e composições escultóricas, ver Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 319-328.

que está na base da sua conceção arquitetónica. Este tipo arquitetónico define-se, ainda, pela ausência de elementos que identifiquem os edifícios num âmbito tipológico concreto, nomeadamente como edifícios religiosos; de modo semelhante, comportam uma lógica de arquitetura civil na organização das volumetrias e das fachadas exteriores que, inclusivamente, contraria a tradicional classificação que se lhes costuma atribuir de edifícios de arquitetura religiosa⁴⁸ (fig. 11).

É neste contexto que podemos compreender a ausência de torres nas Casas da Misericórdia quinhentistas⁴⁹, as quais, maioritariamente, apenas exibiam pequenos campanários necessários às dinâmicas confraternais, estruturas também utilizadas noutros edifícios civis, como as antigas Casas da Câmara⁵⁰. Assim, dadas as características que acabámos de expor, a classificação tipológica que melhor se adapta à Casa da Misericórdia é a de arquitetura assistencial⁵¹; embora inclua uma igreja e realize ações culturais, estas devem ser encaradas no âmbito assistencial. Ou seja, as ações religiosas e culturais promovidas por estas confrarias e que tinham como cenário a sua igreja integravam-se no foro do cumprimento das obras de Misericórdia, nomeadamente «enterrar os mortos» e «rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos». Outras ações que se realizavam no mesmo local, como a eleição dos oficiais ou a celebração de missas antes da reunião dos irmãos, constituem-se como formas de legitimação e sacralização de ações de âmbito temporal⁵².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A arquitetura promovida pelas Misericórdias durante o século XVI, com as suas características estéticas e espaciais, é indissociável de uma relação intrínseca que as confrarias estabeleceram com a arquitetura. Um edifício era fundamental para a organização do quotidiano confraternal, para a assistência e a estruturação de uma componente simbólica.

⁴⁸ Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 195-196.

⁴⁹ Algumas Casas da Misericórdia exibem torres, quase sempre este elemento é posterior ou está relacionado com algum acontecimento particular da vida da confraria, por exemplo, com o facto de a igreja da Casa da Misericórdia ter servido de sede de paróquia, como aconteceu em Idanha-a-Velha, Lagos, Seia, Vila Viçosa.

⁵⁰ Para um *corpus* das Casas da Câmara, ver Carlos Manuel Ferreira Caetano, *As Casas da Câmara dos concelhos portugueses e a monumentalização do poder local*, texto policopiado, dissertação em História da Arte Moderna apresentada à Universidade Nova de Lisboa pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2011.

⁵¹ Joana Balsa de Pinho, *op. cit.*, pp. 195-196.

⁵² *Idem, ibidem*, pp. 196 e 204-205.

Primeiramente, as principais opções das Misericórdias, múltiplas (tipo de edifício ocupado, processo de abandono ou qualificação do espaço ocupado, profundidade da intervenção realizada no edifício ocupado, etc.), dependendo das circunstâncias, foram essencialmente pragmáticas, privilegiando as condições do cumprimento da função para que foram instituídas – a prática da assistência. Assim, as situações são extremadas: Misericórdias que se instituíram em edifícios construídos para tal e confrarias que nunca tiveram um espaço próprio, ou seja, pensado e construído com a finalidade de ser sede de uma Misericórdia.

Outra ideia que nos parece relevante é a de que as confrarias da Misericórdia se instalaram e/ou utilizaram todo o tipo de edifícios, de capelas a igrejas, passando por casas particulares e edifícios de outras instituições, como as Casas da Câmara. Ou seja, as confrarias não se revelaram muito exigentes, a existência de um espaço sobrepunha-se às suas características e às funções a que se destinavam, não demandando *à priori* elementos específicos.

De igual modo, e pela evolução constatada, é possível aferir que a importância da arquitetura para as Misericórdias, enquanto elemento identitário, é menos relevante do que se poderia supor, algo que se reflete nas circunstâncias de abandono, demolições, alterações e novos usos a que foram submetidos os edifícios primitivos. A ação caritativa e as condições para o seu desenvolvimento foram fatores determinantes para as Misericórdias e justificam estas movimentações. Assim, desde a instituição das confrarias da Misericórdia, este é o principal elemento que vai promover e transformar a relação das confrarias com a arquitetura. Ou seja, a ocupação dos primeiros edifícios preexistentes e pertencentes a outras instituições, as alterações a estes edifícios, o abandono dos espaços primitivos e a ocupação de outros espaços de tipologias diferentes e de maiores dimensões foram sempre motivados pela necessidade das Misericórdias cumprirem a função caritativa para que foram instituídas.

Quando construída de raiz, a Casa da Misericórdia é a expressão mais significativa da produção artística das confrarias da Misericórdia portuguesas, pelo número de exemplares existentes e pelo seu impacto artístico, congregando no seu interior um vasto conjunto de outras manifestações artísticas, realizadas em função do espaço arquitetónico ou que nele tinham o seu cenário principal.

O edifício cumpria funções pragmáticas, com espaços para o acolhimento de doentes e de pobres, local de reunião dos irmãos, lugar para a celebração dos ofícios divinos, entre outros. Mas a Casa da Misericórdia servia também uma importante função de representação. Sendo o rosto visível da instituição para o exterior, assumia-se como um veículo de transmissão e afirmação da identidade institucional própria das Misericórdias, que se queria distinta das restantes instituições e que sempre

granjeou uma evidência social. Esta procura de visibilidade definiu e condicionou várias características dos edifícios, desde a sua localização urbana até aos elementos decorativos que ostentam.

O conceito «Casa da Misericórdia», expressão coeva generalizada na documentação de inúmeras Misericórdias espalhadas pelo país, é a terminologia que melhor define a realidade arquitetónica promovida pelas confrarias da Misericórdia, adaptando-se perfeitamente ao conjunto coerente de vestígios que podemos atualmente visualizar e analisar; é também o único que respeita e promove a sua identidade patrimonial.

NOTA CURRICULAR

Joana Balsa de Pinho é licenciada em História, variante História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL) (2000), mestre em Museologia pela Universidade de Alcalá de Henares (2011) e doutora em História da Arte pela Universidade de Lisboa (2013), com tese sobre as confrarias da Misericórdia e a arquitetura quinhentista portuguesa.

A sua atividade de investigação é desenvolvida em diversos projetos em Portugal, no

Brasil e em Espanha. Desde 2018, é investigadora responsável do projeto «Hospitalis-Arquitetura hospitalar em Portugal nos alvares da Modernidade: identificação, caracterização e contextualização» (PTDC/ART-HIS/30808/2017), financiado pela FCT.

Investigadora do CLEPUL - Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias, Universidade de Lisboa.

E-mail: joanabalsapinho@gmail.com